CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 903 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de manutenção na pintura das lombadas, de toda extensão da Avenida Galeão Coutinho, no bairro do Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de manutenção na pintura das lombadas, os mesmos estão preocupados com a segurança de todos, devido à falta de manutenção necessária.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de abril de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE

À PREFEITURA
São Vicente, / /